PARECER DA COMISSÃO DE REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 134-E-2025

A Comissão de Redação é de parecer que o Projeto de Lei nº 134-E-2025, de autoria do Poder Executivo, que ***Fixa os feriados municipais para o ano de 2026 e dá outras providências***, deva ser aprovado pela Câmara, com a seguinte redação:

PROJETO DE LEI Nº 134-E-2025

FIXA OS FERIADOS MUNICIPAIS PARA O ANO DE 2026 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O povo do Município de Conselheiro Lafaiete, por seus representantes, decretou:

Art. 1º - Os feriados municipais para o ano de 2026 são:
I – 03.04.2026 – Paixão de Jesus Cristo;
II – 04.06.2026 – Corpus Christi;
III – 12.06.2026 – Consagração ao Sagrado Coração de Jesus;
IV – 08.12.2026 – Festa da Padroeira Imaculada Conceição.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS COMISSÕES, 02 DE DEZEMBRO DE 2025.

VEREADOR ARLINDO REZENDE FONSECA

VEREADORA MARIA DA CONCEIÇÃO APARECIDA TOLEDO SOARES DE ALMEIDA

VEREADOR SIMONE DO CARMO SILVA

PROJETO DE LEI Nº 134-E-2025

FIXA OS FERIADOS MUNICIPAIS PARA O ANO DE 2026 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O povo do Município de Conselheiro Lafaiete, por seus representantes, decretou:

Art. 1º - Os feriados municipais para o ano de 2026 são:
I – 03.04.2026 – Paixão de Jesus Cristo;
II – 04.06.2026 – Corpus Christi;
III – 12.06.2026 – Consagração ao Sagrado Coração de Jesus;
IV – 08.12.2026 – Festa da Padroeira Imaculada Conceição.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, AOS CINCO DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2025.

VEREADOR ERIVELTON MARTINS JAYME DA SILVA
- Presidente da Câmara -

VEREADORA REGINA DA SILVA COSTA
- 1ª Secretária da Câmara -